



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
19º REGIMENTO DE CAVALARIA MECANIZADO
(1º Regimento de Cavalaria Transportado / 1942)
“REGIMENTO SAN MARTIN”

DECLARAÇÃO DE ATIVIDADE DE CUSTEIO

- Processo Administrativo n.º 64687.002768/2025-95
- Dispensa Direta nº 40/2025
- Objeto: Curso de operações e processos de instalação e manutenção de equipamentos e sistemas de refrigeração e climatização através do Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial (SENAI).
- Valor da contratação: R\$ 19.845,00 (dezenove mil e oitocentos e quarenta e cinco reais)

Eu, no exercício da função de ordenador de despesas, tendo em vista o valor da contratação, declaro que o objeto da licitação em tela **se enquadra como atividade de custeio e seu valor está dentro do limite estabelecido de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) de minha competência conforme previsto no Art 6º da Portaria Nº 2.334, de 1º de Outubro de 2024 do Comandante do Exército**, não sendo necessária a autorização prevista no Decreto nº 10.193, de 27 de dezembro de 2019.

Santa Rosa, RS, 26 de junho de 2025.

CLEBER HENRIQUE BERNARDES SIMÕES – Ten Cel
Ordenador de Despesas